



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 06/01/2017, as férias da servidora **Sabrina Carvalho Machado**, matrícula SIAPE nº1753693, programadas para usufruir no período de 02/01 a 13/01/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 26/06/2017, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor